



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5733 - Quarta-feira, 18 de abril de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 18 de abril de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de abril de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora FRIDA PRESS, 70224, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.09-1, 30 horas, o Ato 1337, de 19/06/2013, que revisou o provento integral, alterando a referência para "E", quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9021089-05.2016.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; CPF 29327032004, através do Ato 022, de 16/03/2018 (processo 18.13.000001643-4). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PENA DE SUSPENSÃO ao servidor ALEXANDRE BURMANN PEREIRA, matrícula nº 1101323, Supervisor Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por noventa (90) dias a ser convertida em multa, com base no disposto nos artigos 196, incisos VI e VII; art. 197, inciso XII, XVI e XX e art. 205, § 2º, combinada

com mesmo artigo, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 117, de 13/04/2018. (Processo 001.002663.16.3)

EXONERA, a pedido, AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1369849, do cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Habitação do Município - DEMHAB, a contar de 06/04/2018, cessando todas as atribuições, através da Portaria 118, de 16/04/2018. (Processo 18.14.000000993-1)

INSTAURA inquérito administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.202961.13.3, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e artigo 221, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 116, de 13/04/2018. (Processo 18.0.000025825-0)

TORNA SEM EFEITO, a contar de 02/04/2018, a Portaria nº 420/2017, que designou a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/5, como responsável pelas funções de Gestão e Gerenciamento do uso, de manutenção e da conservação das instalações físicas do Paço dos Açorianos, sede do Governo Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 115, de 13/04/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria Geral do Município, a contar de 09/04/2018, os efeitos da Portaria 1129 de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3691748 de 13/04/2018 (Processo 18.0.000033275-1).

CONCEDE, a CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/01/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3679625, de 12/04/2018 (processo 18.0.000033273-5).

CONCEDE, a MARCIA ANTOGNOLI, 159673/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 16/06/2016 a 08/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3643910 de 06/04/2018 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, CAMILA LEITE SANTOS, 1057944/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/04/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3672682, de 11/04/2018 (processo 18.0.000033082-1).

EXONERA DANIEL RIGON, 1413686/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do/a Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (13640001), do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de

12/04/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3717061, de 17/04/2018 (processo 18.0.000035404-6).

NOMEIA VANESSA RODRIGUES, 1422855/01, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do/a Gabinete Executivo (02006001), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 27/03/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3649814, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031877-5).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 504, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, GABRIELA GONÇALVES DA COSTA, 11º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.3 do edital 08/2014, no qual a candidata passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 3708606 de 16/04/2018 (processo 18.0.00006810-8, autorizado em 21/02/2018).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 504, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, MARIANA BLANCK ZILIO, 13º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.3 do edital 08/2014, no qual a candidata passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 3708866 de 16/04/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

NOMEIA DANIEL RIGON, 1413686/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do/a Escritório-Geral METROPOA (09717001), do/a Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 12/04/2018, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3717185, de 17/04/2018 (processo 18.0.000035404-6).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3652736, de 09/04/2018 (processo 18.0.00002070-9).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a ROGÉRIO ANTUNES DOS SANTOS, 1692770/01, guarda municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3650609, de 09/04/2018 (processo 16.0.000064610-9).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/01, bibliotecária, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3653554, de 09/04/2018 (processo 18.0.00002217-5).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em relação a CLAUDIA DAUDT POLIDO, 441410/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, professora, RT 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3630944, de 05/04/2018 (processo 15.0.000013534-5).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2020, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 174236/02, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, em concordância com o Protocolo de Intenções 01/2017, de 19/12/2017 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3658971, de 10/04/2018 (processo 16.0.000075969-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 7º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3410149, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3708484 de 16/04/2018 (processo 18.0.000006810-8, autorizado em 21/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRÉ VICENTE BIGOLIN, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 10º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3521960, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3708747 de 16/04/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/03/2018, em relação a DORANA WAINER FERNANDEZ, 455912/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 885 de 11/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1215 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000029367-5).

CESSA, a contar de 23/04/2018, em relação a ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 22/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1245 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000034721-0).

CESSA, a contar de 18/04/2018, em relação a EVELISE LIRIO OLIVEIRA, 1111710/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1243 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000034724-4).

CESSA, a contar de 01/05/2018, em relação a GASTAO MELLO COELHO SILVA, 445517/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1163 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1244 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000034725-2).

CONCEDE, a NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1211 de 13/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a KATIA REGINA LEAO ROSA, 270535/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 27/02/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1242 de 16/04/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA VANESSA RODRIGUES, 1422855/1, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1151 de 09/04/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA DORANA WAINER FERNANDEZ, 455912/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1238 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000029367-5).

CONVOCA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1239 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000033308-1).

CONVOCA GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA, 1387740/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1220 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000029701-8).

CONVOCA FERNANDA NAZER BARBOSA, 278145/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1249 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000035036-9).

CONVOCA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/04/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1246 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000034721-0).

CONVOCA ADRIANA BARBOSA LUCENA, 1386360/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/03/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1240 de 16/04/2018 (Processo 18.0.000034667-1).

CONVOCA DANIEL RIGON, 1413686/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1263 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000035404-6).

DESIGNA RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Serviços Gerais/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal da Juventude, 24320004, vaga 1002162, a contar de 26/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1252 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000023096-7).

DESIGNA MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem Uti Adulto/Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302018, vaga 1001593, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1256 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034718-0).

DISPENSA GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, vaga 1000265, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1250 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034681-7).

DISPENSA MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirúrgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1255 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034718-0).

DISPENSA FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem Uti Adulto/Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302018, vaga 1001593, a contar de 01/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1257 de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034718-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, FELIPE GIL GARCIA, 162763/2 e FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão de avaliação da prova de conceito, para contratação de sistema de gestão do Índice de Participação do Município – IPM, conforme item 9.4 do Projeto Básico Gestão IPM, através da Portaria 3712674, de 17/04/2018 (Processo 18.0.000034496-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de MÁRCIA ELIANA DE SOUZA CORREA, 1403923/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Bioma Pampa: Meio Ambiente em Debate, de 05/04/2018 a 06/04/2018, em Bagé - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 14, de 11/04/2018 (Processo 18.0.000031214-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MÁRCIA MORAES CORRÊA BORBA, 1262220/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/03/2018, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 3714495, de 17/04/2018 (processo 18.0.000032788-0).

DESIGNA os servidores ALDA MARIA NEVES, 331240/01; ANGELA VIGOLO MENDES, 906326/01; CARLA CHASSOT, 102842/01; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/02; CLARICE OLIVEIRA MOTA, 289556/02; CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244/02; FABIOLA BOROWSKY, 984209/01; JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER, 469595/01; MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/01; MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/01; SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/02; TAIS PERLI, 590499/05; TAISE SANTOS DE SOUZA, 542511/02; para atuarem como Coordenadores Técnicos de estágio do Programa do Trabalho Educativo, revogando as Portarias e disposições em contrário, através da Portaria 238, de 12/04/2018 (processo 18.0.000034179-3).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 27/03/2018 a 12/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 220 de 27/03/2018. **RETIFICAÇÃO**

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 14/04/2018 a 25/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 240 de 17/04/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Abordagem Osteopática nas Condições Crônicas da Pelve, de 30 a 31/07/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284, de 13/04/2018 (processo 18.0.000013484-4).

AUTORIZA DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, de 31/05 a 02/06/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 06/04/2018 (processo 18.0.000022852-0).

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Forum Hospitalar, de 22 a 25/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 12/04/2018 (processo 18.0.000027686-0).

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul Brasileiro de Infectologia, de 17 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 290, de 13/04/2018 (processo 18.0.000030089-2).

AUTORIZA LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO, 787167/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Sul Brasileiro de Infectologia, de 17 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 13/04/2018 (processo 18.0.000030122-8).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Sul Brasileiro de Infectologia, de 17 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 16/04/2018 (processo 18.0.000030134-1).

AUTORIZA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, dia 08/06/2018, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 12/04/2018 (processo 18.0.000030333-6).

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXII FIGO 2018, de 15 a 19/04/2018, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 16/04/2018 (processo 18.0.000031586-5).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 29º Semana de Enfermagem, de 09 a 11/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 09/04/2018 (processo 18.0.000031729-9).

AUTORIZA GUSTAVO MALTEZ LENGELER, 1407929/01, Assessor Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional de Serviços de Saúde, de 23 a 24/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 12/04/2018 (processo 18.0.000031909-7).

AUTORIZA SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 1225960/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose Drogaresistente, de 04 a 05/06/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268, de 11/04/2018 (processo 18.0.000031980-1).

AUTORIZA SONIA SILVESTREIN, 1097164/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 17 a 18/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 09/04/2018 (processo 18.0.000032009-5).

AUTORIZA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Brasileiro de Queimaduras, de 09 a 12/05/2018, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 291, de 13/04/2018 (processo 18.0.000032072-9).

AUTORIZA LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Sul Americano de Urgências e Emergências, de 03 a 05/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 297, de 16/04/2018 (processo 18.0.000032231-4).

AUTORIZA CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 16 a 19/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 270, de 11/04/2018 (processo 18.0.000032831-2).

AUTORIZA JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Feira Forum Hospitalar, de 22 a 25/05/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 271, de 11/04/2018 (processo 18.0.000032857-6).

AUTORIZA ADRIANI OLIVEIRA GALAO, 397687/02, Diretora Geral do HMIPV, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 31/05 a 01/06/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 11/04/2018 (processo 18.0.000033031-7).

AUTORIZA BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIX Congresso da Sociedade de Cardiologia de São Paulo de 31/05 a 02/06/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 11/04/2018 (processo 18.0.000033118-6).

AUTORIZA MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 17 a 18/05/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294, de 16/04/2018 (processo 18.0.000033206-9).

AUTORIZA JULIANA ZANROSSO CARAN, 1403630/01, Diretora Técnica do HMIPV, a afastar-se de suas funções para participar do XXII FIGO World Congress 2018, de 14 a 19/10/2018, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274, de 11/04/2018 (processo 18.0.000033312-0).

AUTORIZA NAYARA POLETTO PIRES BOTTINI, 910822/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a Estabelecimentos sob Fiscalização do SIM, dia 24/04/2018, em Salvador do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277, de 12/04/2018 (processo 18.0.000033589-0).

AUTORIZA PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a Estabelecimentos sob Fiscalização do SIM, dia 24/04/2018, em Salvador do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277, de 12/04/2018 (processo 18.0.000033596-3).

AUTORIZA MÁRCIA DOS ANJOS E SILVA LISBOA, 1102656/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a Estabelecimentos sob Fiscalização do SIM, dia 24/04/2018, em Salvador do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 276, de 12/04/2018 (processo 18.0.000033603-0).

AUTORIZA ROBERTO DE VASCONCELLOS ENGLERT, 120227/02, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica a Estabelecimentos sob Fiscalização do SIM, dia 24/04/2018, em Salvador do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 275, de 11/04/2018 (processo 18.0.000033713-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 19 que autoriza ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 490535/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Curso Escola Latino Americana de Genética Humana e Médica, de 29/04 a 05/05/2018, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 12/04/2018 (processo 18.0.00006506-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULA HERYNKOPF SUKOP, 45056.2/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Centro de Atenção Integral a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo

61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2010 Atividade de Médico Psiquiatra/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010 através da Portaria 234, de 10/04/2018 (formulário 7876, processo 18.0.000016677-0).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 06/07/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2017 Atividade Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem/Sala de Gesso/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2017, através da Portaria 257, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
25304.5/1	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER	Auxiliar de Enfermagem
55808.7/1	ANGELA MARIA JARA DE MATTOS	Técnico em Enfermagem
18350.0/1	ANTONIO NACONESKI	Auxiliar de Enfermagem
46622.3/1	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	Auxiliar de Enfermagem
46963.7/1	DENISE FERREIRA XAVIER	Auxiliar de Enfermagem
27127.8/1	ELIS REGINA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem
25233.8/1	INES POZZEBON	Auxiliar de Enfermagem
8904.0/2	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem
9619.5/3	JUAREZ DE CASTRO TAVARES	Auxiliar de Enfermagem
27086.9/1	NILCE MASCARELLO	Auxiliar de Enfermagem
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
49159.0/2	SÍLVIO DA SILVA MASSON	Auxiliar de Enfermagem
21577.9/3	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA	Auxiliar de Enfermagem
25344.6/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE, a MARCIA DENISE MACHADO, 104368.4/1 Técnico em Enfermagem da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 259, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a ROSALINA ELY, 34313.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 261, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, a RENATA FARINON, 79168.7/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Médico Urologista/Área 19/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 272, de 12/04/2018 (processo 18.0.000023773-2).

CONCEDE, a GILBERTO SOARES PEREIRA, 8561.6/2 Motorista OP-1.15.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2011 Atividade Motorista Baixa Complexidade/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 274, de 13/04/2018 (formulário 7884, processo 17.0.000039789-0).

CONCEDE, a NATALIA TAINA SCHEIDT, 108107.1/5, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 104/2001 Atividade Enfermeira/Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 275, de 16/04/2018 (formulário 7874, processo 18.0.000016636-3).

CONCEDE, a GISLAINE BONARDI, 141233.7/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Atividade Médico/Serviço do Idoso/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 276, de 16/04/2018 (processo 18.0.000024364-3).

CONCEDE, a MARLI BONIATTI COLLE, 135274.1/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/03/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, laudo 25/2002 Atividade Médico Geral Comunitário/Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 277, de 16/04/2018 (processo 18.0.000024584-0).

CONCEDE, a VERONICA HOMEM VALLE, 79314.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 7/2018 Atividade Médico Radiologista/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2018, através da Portaria 278, de 16/04/2018 (processo 18.0.000014196-4).

FAZ CESSAR, a contar de 06/07/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 255, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
25304.5/1	ÂNGELA BEATRIZ XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
18350.0/1	ANTONIO NACONESKI	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
46622.3/1	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	Auxiliar de Enfermagem	877, de 18/10/2017
46963.7/1	DENISE FERREIRA XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	877, de 18/10/2017
27127.8/1	ELIS REGINA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
25233.8/1	INES POZZEBON	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
8904.0/2	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
9619.5/3	JUAREZ DE CASTRO TAVARES	Auxiliar de Enfermagem	877, de 18/10/2017
27086.9/1	NILCE MASCARELLO	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
53993.7	RODRIGO FAES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	864, de 17/10/2017
49159.0/2	SÍLVIO DA SILVA MASSON	Auxiliar de Enfermagem	845, de 17/10/2017
21577.9/3	SONIA CLARICE BASTISTA DE PAULA	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017
25344.6/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	864, de 17/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 06/07/2017, em relação a ANGELA MARIA JARA DE MATTOS, 55808.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 823 de 17/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 256, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/06/2017 em relação a MARCIA DENISE MACHADO, 104368.4/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 186, de 20/03/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 258, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2017 em relação a ROSALINA ELY, 34313.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 579, de 14/08/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 260, de 10/04/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a GILBERTO SOARES PEREIRA, 8561.6/2 Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 695, de 28/10/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 273, de 13/04/2018 (formulário 7884, processo 17.0.000039789-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratam. Água Norte/GTAG/DT, para responder pelo cargo comissionado de(a) Seção ETAS Centro, da Coordenação de Tratam. de Água Centro, 84110000, durante o impedimento do titular ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, no período de 27/03/2018 a 05/04/2018, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 689 de 13/04/2018 (processo 17.10.000007588-3).

NOMEIA GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/03, Adido, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Orçamento, da Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/01, no período de 10/04/2018 a 24/04/2018, por motivo de licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 682 de 12/04/2018 (processo 18.10.000000556-2).

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência de Suprimento/DA para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) SECAO DE GESTAO DE ESTOQUES, do (a) Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 06/04/2018 a 20/04/2018, por motivo de licença prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 681 de 12/04/2018 (processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Gestão de Pessoas/DA, para responder pelo cargo comissionado de(a) Seção de Seleção, da Coordenação de Desenvolvimento, 90510000, durante o impedimento do titular MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, no período de 02/05/2018 a 16/05/2018, por motivo de licença prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 678 de 12/04/2018 (processo 17.10.000007873-4).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Editais e Programação, da Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 16/04/2018 a 30/04/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 691 de 16/04/2018 (processo 15.10.000000061-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 8º Fórum Mundial da Água, no período de 18/03/2018 a 23/03/2018, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 697 de 17/04/2018 (processo 18.10.000001434-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 692 de 16/04/2018 (Processo 18.10.000000506-6).

CONCEDE, a LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I/C-POSTOS/GCLI/DC, Abono de Permanência, a contar de

30/03/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 701 de 17/04/2018 (Processo 18.13.000002085-7).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIÁK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 19/03/2018 a 02/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 695 de 16/04/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, substituindo FATIMA ELOÍZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 09/03/2018 a 28/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 696 de 16/04/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 01/04/2018 a 30/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 698 de 17/04/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operário, AC20402, por motivo de férias, de 19/03/2018 a 07/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 700 de 17/04/2018 (Processo 18.10.000002442-7).

DESIGNA ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86134000, substituindo GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 19/02/2018 a 08/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 699 de 17/04/2018 (Processo 17.10.000004285-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/03/2018, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, 1421662/01, agente comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar

133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 117 de 09/04/2018 (processo 18.14.000000964-8).

CONCEDE, no período de 08/04/2018 a 08/05/2018, abono permanência ao servidor VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 118 de 09/04/2018 (processo 18.13.000002177-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, 1352261/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000050, da Área de Ingressos e Estágios, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 16/04/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 184, de 17/04/2018 (Processo 18.15.000002637-0).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 20 de 08/02/2018 (processo 18.13.000000616-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELENA FERREIRA ESPINDOLA	44018/01-1	LUIZ ANTUNES UBATUBA	44018/01	13/01/2018

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2018, a servidora TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, CPF 262.728.900-44, matrícula 292993, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Desenhista, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 429 de 17/04/2018 (processo 009.001654.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.** **(REPUBLICAÇÃO)**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 020 de 14/02/2018, que demite os funcionários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família listados na mesma, os quais solicitaram desligamento em janeiro de 2018, através da Portaria 021 de 18/04/2018.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000026621-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por REJANE MARIA MARQUES, 187942/03, inativa, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000030331-0 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de concessão de Vale Transporte efetuado por MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base no Decreto nº. 8.905/1987.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000032515-1 – DEFERE, em 13/04/2018, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000030116-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 01/02/2018, relativa à servidora THAIS INES DOS SANTOS, 1323024/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na

análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000032805-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 25 e 26/01/2018, relativos ao servidor RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000020510-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta dos dias 23, 26 e 27/02/2018 e de atraso do dia 28/02/2018, relativos à servidora ADRIANE FRAGA RICACHESCKI, 372228/1, Professor M4; de atraso do dia 26/02/2018 e de meia falta dos dias 27 e 28/02/2018, relativos ao servidor AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA, 1409646/1; de falta dos dias 01 e 05/02/2018, relativos à servidora ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923/1, Professor M4; de meia falta dos dias 01, 06 a 09, 14 a 16 e 19 a 21/02/2018, relativos à servidora LETÍCIA MARLISE PETRY, 559640/3, Professor M5; de meia falta dos dias 23, 26, 27 e 28/02/2018, relativos à servidora LUCIANA CAPAVERDE SILVA, 487895/1, Professor M5; do atraso dos dias 21, 22 e 28/02/2018 e da meia falta dos dias 23, 26 e 27/02/2018, relativos ao servidor RAFAEL LEAL SILVA, 1387766/1, Professor M5; de meia falta dos dias 23 e 28/02/2018 e de atraso do dia 26/02/2018, relativos à servidora ROSANE MARIA DALLEGRAVE, 1391798/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000029937-1 – DEFERE, em 10/04/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora SÍLVIA NILCÉIA GONÇALVES, 490353/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000019404-9 - INDEFERE o pedido de abono de meia falta do dia 12/12/2017, relativa à servidora SIMONE DA ROSA MATTA, 472545/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000001818-4 - DEFERE, em 28/03/2018, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, biólogo, ES207NS, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte, o pedido de abono de meia-falta do dia 04/01/2018, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.10.000002389-7 - DEFERE, em 02/04/2018, em relação a MARCO ANTONIIO CAZUNY, 72585.0, técnico de segurança do trabalho, TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador, o pedido de abono de meia-falta do dia 01/02/2018, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.10.000002506-7 - DEFERE, em 04/04/2018, em relação a LAZARO SILVA SOARES, 70142.0, mestre-de-obras, OB20206, da Equipe de Loteamentos, o pedido de abono de falta do dia 01/02/2018, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.10.000002476-1 - DEFERE, em 13/04/2018, em relação a IARA MARIA ZAUPA, 130377.5, operador de subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de meia-falta do dia 11/01/2018, com base na manifestação da chefia.

Processo 18.10.000002455-9 - DEFERE, em 13/04/2018, em relação a WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA, 74999.3, operário (CLT), da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, o pedido de abono de meia-falta do dia 16/02/2018, com base na manifestação da chefia.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000002421-4 - RELOTA ILSO DA CONCEIÇÃO NETTO, matrícula 708681, Agente de Serviços Externos, da DO/ GDCO/ C-OPSIST/ EQ- REVISE para a DO/ GDCO/ C-PERDAS/ EQ-LEVANT, a contar de 26/02/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

Processo 18.10.000002924-0 - RELOTA LOURIVAL DA SILVA, matrícula 711023, Operário Especializado, da DA/ GSER/ C-PATRI/ EQ-AVERDE para a DA/ GSER/ C-BENSIMOV, a contar de 08/03/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000001099-9 – DEFERE, em 16/04/2018, em relação ao servidor JORGE DA ROSA, 675298/02, operário, o pedido de abono da meia falta, lançada no dia 09/02/2018 e o abono da falta lançada no dia 15/02/2018, com base no pronunciamento de sua chefia.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001485-7 - DEFERE, em 16/04/2018, em relação a PATRICIA SILVA MARTINS, 946075, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 950 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 27/07/2012 a 03/03/2015.

Processo 18.13.000001497-0 - DEFERE, em 16/04/2018, em relação a TÂNIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 897465, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1482 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada - 10/03/2004 a 30/03/2008.

Processo 1041/99 – DESAVERBA, em 16/04/2018, em relação a SANDRA KESKINOF, 284388, médica da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3646 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 183 dias
-Governo do Estado do Rio Grande do Sul-31/05/1994 a 29/11/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 738 dias
-Prefeitura Municipal de Gravataí-01/12/1996 a 08/12/1998.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 2725 dias
-R Lunardi S/A Engenharia Indústria e Comércio-01/06/1984 a 14/02/1985;
-Partime Serviços Temporários Ltda-02/12/1985 a 31/12/1985;
-Representações Fongegal Ltda-03/02/1987 a 01/06/1987;
-Banco do Brasil S/A-02/07/1987 a 08/04/1991;
-Município de Gravataí-28/06/1993 a 31/12/1993; 21/02/1996 a 30/11/1996;
-Performance Rec.Humanos Asses.Empresarial Ltda-05/05/1994 a 30/05/1994;
-Porto Alegre Clínicas Ltda-30/11/1994 a 08/01/1995;
-Porto Alegre Clínicas Ltda/Município de Gravataí -09/01/1995 a 20/02/1996.

Processo 18.13.00000962-4 – INDEFERE, em 16/04/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILVANA DE MORAES MARTINS, 345936, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 001.036398.09.8 - MODIFICA, em 16/04/2018, em relação a CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 352230/02, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do presente processo, incluindo o período de 23/09/1995 a 05/12/1995 do empregador Fundação Universitária de Cardiologia, e o período de 20/04/1999 a 29/01/2002 do empregador Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, passando o total de dias averbados para 1238, e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor LAUREN TAIS CORREA, 176191, Equipe Turno da Noite (GCLI), para prestação de serviços extraordinários de outubro de 1990 a fevereiro de 2005, março de 2006 a novembro de 2008, abril de 2009 a novembro de 2009, fevereiro de 2010 a dezembro de 2010, fevereiro de 2011 a dezembro de 2011, fevereiro de 2012 a dezembro de 2012, fevereiro de 2013 a outubro de 2017, janeiro e fevereiro 2018 e adicional noturno de março de 2006 a outubro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1990 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001108-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1990 a fevereiro de 2005, março de 2006 a novembro de 2008, abril de 2009 a novembro de 2009, fevereiro de 2010 a dezembro de 2010, fevereiro de 2011 a dezembro de 2011, fevereiro de 2012 a dezembro de 2012, fevereiro de 2013 a outubro de 2017, janeiro e fevereiro 2018, realizou horas extras e adicional noturno de março de 2006 a outubro de 2015, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 046/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915, Equipe de Serviços de Acompanhamento (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 1979 a fevereiro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1979 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.000005186-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de janeiro de 1979 a fevereiro de 2018, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 047/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 12/2018

PROCESSOS SELETIVOS 09 E 10/2018 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenadora da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a invalidação do Processo Seletivo nº 09, de admissão nos cursos de Ensino Médio, Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica e Ciências Econômicas, e do Processo Seletivo nº 10, de admissão nos cursos de Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Cartográfica e Geografia, face apontamentos detectados pela Equipe de Estágios, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Os candidatos serão novamente convidados, através de e-mail, para participarem do próximo Processo Seletivo, a ser realizado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto alegre, 18 de abril de 2018.

DENISE OBAL MACLUF, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 156/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal Ensino Fundamental Morro da Cruz contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Morro da Cruz

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2432_ce_219647_1.pdf

PORTARIA 157/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Professora Ana Íris do Amaral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2432_ce_219648_1.pdf

PORTARIA 158/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Mapa II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2432_ce_219649_1.pdf

PORTARIA 159/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI JP Cantinho Amigo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2432_ce_219650_1.pdf

PORTARIA 160/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Especial Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2432_ce_219651_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 175/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- Tânia Mara da Silva Garcia - CORAS Eixo Baltazar;

- Ângela Maria Comunal Gomes – Uampa;
- Maria Deloi Silveira Cardoso – Nordeste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 176/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Frente de combate a mortalidade Infanto-juvenil:

- Titular: Patrícia Nitibailoff da Silva - CORAS Partenon;
- Suplente: Mariana Cezar de Moura – CORAS Centro Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 177/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum de Entidades:

- Titular: Jucemara da Silva Beltrame – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;
- Suplente: Iara da Rosa – Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 178/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor o Conselho Fiscal da FASC:

- Titular: Maria de Fátima Cardoso do Rosário - CORAS Norte;
- Suplente: Ângela Maria Aguiar da Silva - FOMTAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 179/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no COP:

- Titular: Leandro Barbosa da Silva – CORAS Cruzeiro;

-Suplente: Mara Silvia Leonardo Crescencio – CORAS Centro Sul.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 180/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no COMPETI:

- Titular: Juramar Vargas – CORAS Ilhas;
 - Suplente: Priscila Américo Santana – CIEE-Centro de Integração Empresa Escola.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 181/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Conselho Gestor de Medidas Sócio-Educativas :

- Titular: Jucemara da Silva Beltrame – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;
 - Suplente: Mara Silvia Leonardo Crescencio – CORAS Centro Sul.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 182/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no NUPEP:

- Titular: Ângela Maria de Aguiar da Silva – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;
 - Suplente: Mariana Cezar de Moura – CORAS Centro Sul.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 183/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no GT Vínculo SUAS:

- Titular: Ângela Maria de Aguiar da Silva – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;
 - Suplente: Carlos Fernando Simões Filho– Secretaria de Relações Institucionais.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 184/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Comitê Gestor PBF:

-Titular: Walkíria Soares de Lima Bohrer Tesch – CORAS Lomba do Pinheiro;

-Suplente: Adriano Couto da Cruz – CORAS Cristal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 185/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum do Idoso-FASC:

-Titular: Maria Deloí Silveira Cardoso – CORAS Nordeste;

-Suplente: Denise Flores – Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 186/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum Permanente de prevenção e combate a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes:

-Titular: Lorecinda Ferreira Abrão – Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento;

-Suplente: Isabel Cristina Machado Guedes da Silva – Pão dos Pobres de Santo Antônio.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 187/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes representações do CMAS na Frente em Defesa do SUAS:

- Maria de Fátima Cardoso do Rosário – CORAS Norte;

- Jucemara da Silva Beltrame – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;

- Ângela Maria de Aguiar da Silva – Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social-FOMTAS;

Ângela Maria Comunal Gomes -

- Tânia Mara da Silva Garcia - CORAS Eixo Baltazar;
 - Tatiane Pires Bernardes – Secretária Municipal da Saúde;
 - Maíra Conceição dos Santos Mello - Fórum dos Usuários do SUAS.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 188/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre-Centro de Convivência Santa Clara, inscrição nº 77.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 189/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social, a pedido da mesma:

-Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus-LARCAMJE, inscrição nº 048.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 190/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da Resolução 179/2017, sendo que as 80 metas da entidade Associação Luiza Ferrari que foram transferidas para a entidade PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, são de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e não de SAF-Serviço de Atendimento à Família como havia constado.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 191/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade Associação Luiza Ferrari, inscrição número 68, a pedido da mesma.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de abril de 2018.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente do CMAS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 263/2017 - PROCESSO 001.000413.17.8, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 1: TRANSSELF TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.524,00

LOTE 2: TRANSPORTES CMX LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.184,00

LOTE 3: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.875,00

LOTE 4: BANDEIRA – TRANSPORTES LTDA - ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.638,00

LOTE 5: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA -ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.650,00

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.000006902-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF - CNPJ 01.818.048/0001-74.

OBJETO: Pagamento de anuidade associativa

VALOR: R\$ 52.343,09 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390399902-1

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028793-4

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028793-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000027502-2

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 386/2016 – 001.008613.16.8

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 386/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000027502-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000027500-6
PREGÕES ELETRÔNICOS REGISTROS DE PREÇOS 173/2017 - 001.000317.17.9 - 174/2017 -
001.000318.17.5

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através dos Pregões Eletrônicos Registro de Preços 173/2017 e 174/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 11.034.934/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000027500-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 51/2017
PROCESSO 001.000095.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Oscar Uebel nº 1443, Bairro Campestre, São Leopoldo/RS.

CNPJ: 10.426.548/0001-51

VALOR MÁXIMO: R\$ 70.489,00

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2017 até 16 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRONICO 93/2017
PROCESSO 001.000214.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual, federal ou judiciária, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 2

CONTRATADA: W&W PUBLICIDADE LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. Augusto de Lima, nº 233, conj. 1208, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG

CNPJ: 01.527.405/0001-45

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CM (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA): R\$ 140,00

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2017 até 15 de outubro de 2018

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2017 - PROCESSO 001.000507.17.2 – para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia, suporte ventilatório e fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 04 de maio de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023190-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE, para o desenvolvimento do projeto AELCA EM AÇÃO III. Cabe ressaltar que a entidade Associação Evangélica Luterana de Caridade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000026617-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, para o desenvolvimento do projeto Educação Infantil - Espaço de Criatividade. Cabe ressaltar que a entidade Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 005/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Casa do Menino Jesus de Praga

CNPJ: 89.621.767/0001-41

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 893.425,84 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PROCESSO 17.0.000037595-0

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000017509-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade FUNDAÇÃO TÊNIS, para o desenvolvimento do projeto Tênis e Cidadania V. Cabe ressaltar que a entidade Fundação Tênis está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000025555-6

AUTUADO: YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 87.886.487/0001-30

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 192072

Ata: 142/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192072, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, uma vez que a empresa efetivamente possuía licenciamento municipal, Alvará 1444379, emitido em 11.08.89 (3220258), conforme confirmado pela Comissão em consulta ao sistema de cadastro de alvarás da Prefeitura, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000056435-8

AUTUADO: MÁRCIO AURÉLIO EUFRÁSIO CÂNDIDO - ME

CNPJ: 94.591.963/0001-50

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186173

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186173, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3269087), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000030307-4

AUTUADO: ISABEL PETITTEMBERT NOBRE – ME – “São Jorge Entulhos

CNPJ: 13.103.889/0001-84

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186173

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186173, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3262627), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000037859-7

AUTUADO: ELIO BATISTA MADRUGA

CNPJ: 24.580.996/0001-10

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 176319

ATA: 249/16

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 176319, pelos termos expostos, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000001707-8

AUTUADO: RODRIGUES & GUIMARÃES BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME

CNPJ: 22.686.382/0001-91

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191890

Ata: 09/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191890, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Outrossim, considerando que o empreendimento possui licenciamento municipal e que não é interesse desta Administração inviabilizar as atividades comerciais, mas, sim, orientar e disciplinar os estabelecimentos para que atuem de modo regular e em consonância com as Posturas Municipais, deliberou a Comissão que a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO poderá ser suspensa, caso a autuada exerça suas atividades em estrito cumprimento dos termos de sua licença. A suspensão da pena fica condicionada ao atendimento, por parte dos responsáveis pelo estabelecimento, dos critérios e condicionantes estabelecidos no Alvará para Localização e Funcionamento n.º 48779415, assim como ao fiel cumprimento das Posturas Municipais. O não atendimento dos termos da licença ensejará a aplicação imediata da penalidade e a consequente interdição administrativa da atividade.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000025555-6

AUTUADO: YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 87.886.487/0001-30

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 192072

Ata: 142/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192072, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, uma vez que a empresa efetivamente possuía licenciamento municipal, Alvará 1444379, emitido em 11.08.89 (3220258), conforme confirmado pela Comissão em consulta ao sistema de cadastro de alvarás da Prefeitura, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000046456-6

AUTUADO: TERESA MARISTELA MOSCON

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187517

ATA: 149/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187517, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento

legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036513-4

AUTUADO: GARAGEM BELÉM LTDA

CNPJ: 93.234.086/0001-06

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186682

Ata: 174/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186682, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrado que não funcionava com alvará inválido, uma vez que, apesar de constar em seu licenciamento a necessidade de possuir Licença de Operação da SMAM, desde abril de 2016 tal documento não mais era emitido por aquela Secretaria e sim pelo Governo do Estado, através da FEPAM, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 30, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000043502-7

AUTUADO: RODRIGUES & GUIMARÃES BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME

CNPJ: 22.686.382/0001-91

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 221847

Ata: 41/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221847, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Outrossim, considerando que o empreendimento possui licenciamento municipal e que não é interesse desta Administração inviabilizar as atividades comerciais, mas, sim, orientar e disciplinar os estabelecimentos para que atuem de modo regular e em consonância com as Posturas Municipais, deliberou a Comissão que a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO poderá ser suspensa, caso a autuada exerça suas atividades em estrito cumprimento dos termos de sua licença. A suspensão da pena fica condicionada ao atendimento, por parte dos responsáveis pelo estabelecimento, dos critérios e condicionantes estabelecidos no Alvará para Localização e Funcionamento n.º 48779415, assim como ao fiel cumprimento das Posturas Municipais. O não atendimento dos termos da licença ensejará a aplicação imediata da penalidade e a conseqüente interdição administrativa da atividade.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000056320-3

AUTUADO: PREMIUM HOTEL E TURISMO LTDA. – EPP

CNPJ: 17.154.205/0001-24

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186955

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186955, Acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, entendemos pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido, mantendo a MULTA de 166,2934 UFGs e cancelando a penalidade de fechamento do estabelecimento.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000058883-4

AUTUADO: SUPERMERCADO SINOS LTDA. - EPP

CNPJ: 92.973.700/0001-80

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 18613

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186213, acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3269559), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFGs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000033926-5

AUTUADO: IVO RECH

CPF: 388.349.600-68

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 222591

Ata: 170/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222591, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, o autuado concluiu a regularização do seu licenciamento para as atividades de “garagem e estacionamento para veículos, exceto os de carga ou coletivos”, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49032496, emitida em 18.07.17, pela aplicação ao autuado somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFGs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036003-5

AUTUADO: AMC - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.640.481/0001-03

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 193139

Ata: 173/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193139, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação

unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada regularizou a atividade de central de preparo e distribuição de alimentos para terceiros e/ou filiais e fabricação de alimentos congelados e/ou pré-prontos, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48969346, emitida em 29.03.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000045137-5

AUTUADO: BISPO COMÉRCIO DE JOIAS LTDA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 190631

ATA: 147/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 190631, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo..

Porto Alegre, 28 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000070931-3

AUTUADO: ROBERTO SOUZA RODRIGUES

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187549

ATA: 208/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187549, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000048756-6

AUTUADO: LAGARTIXA ELÁSTICA ESPAÇO PARA FESTAS LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187436

ATA: 58/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187436, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, o autuado concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49091565, emitida em 12.12.17 (3064693), pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000040566-7

AUTUADO: FERRAGEM SIMONETTI LTDA. - ME

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 190633

ATA: 23/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 190633, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, o autuado concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48899771, emitida em 05.08.16 (3135495), pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FACHINI LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.219.013/0001-70, com logradouro sito à Rua Caracas, nº 34, Jardim Lindóia, Nesta capital, neste ato representado por EVANDRO FACHINI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 6056259259 SPC/RS, inscrito no CPF número 767.150.510-20, com endereço residencial à Rua Caracas, nº 34, Jardim Lindóia, Nesta capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 227,40 m² (duzentos e vinte e sete metros e quarenta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 144.771,94 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Gen. Tasso Fragoso, 75, Bairro Boa Vista – MZ 03 – UEU 070 – QRT 025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339606.00.1.4802

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSTRUTORA LAJEADO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 93.228.534/0001-50, com logradouro sito à Rua Guilherme Alves, nº 312, Bairro Petrópolis, Nesta Capital, neste ato representado por INÉSIO ZAGONEL, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 8016726419 SSP/RS, inscrito no CPF número 317.567.750-49, com endereço residencial à Rua Guilherme Alves, nº 312, Bairro Petrópolis, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 146,38 m² (cento e quarenta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na

Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 100.501,58 (cem mil, quinhentos e um mil reais e cinquenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Isidoro Tressi, 375, Bairro Jardim Botânico- MZ 03 – UEU 138 – QRT 07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.226014.00.0.4802

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO NORTE/LESTE

PROCESSO: 002.082004.15.3

OBJETO: Elaboração de projeto básico e executivo, para recuperação de pavimentos urbanos de diversos logradouros do Município, localizados nas regiões Norte e Leste firmado em 22 de julho de 2016, registro 62.159, Livro 976-D vem prorrogar no II Termo Aditivo, por 180 dias consecutivos a contar de 14 de dezembro de 2017 alterando seu termo final para dia 11 de junho de 2018, a contratada optou pela modalidade Seguro Garantia e fica ciente que não é permitida a troca de modalidade sem anuência prévia do Município.

BASE LEGAL: Art.57 § 1º III e IV da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

PROCESSO 18.0.000021706-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 19.775/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018, para a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio municipal situado à Rua Francisco Silveira Bittencourt, s/nº, Bairro Sarandi, Porto Alegre, RS.

Informações adicionais, bem como cópia do edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed>, no menu Marco Regulatório.

Porto Alegre, 18 de Abril de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 004/2018
PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIROS E MONITORES PARA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL DE
PORTO ALEGRE
PROCESSO 18.0.000027655-0
RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura - PMPA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 01 de junho a 15 de junho de 2018, na forma da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o processo seletivo de oficinairos para o Projeto de Qualificação da Cadeia Produtiva do Carnaval através da Secretaria Municipal de Cultura. O Regulamento poderá ser obtido a partir de 17 de abril de 2018 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1. CRONOGRAMA:

1.1. Inscrições: De 01 de junho a 15 de junho de 2018 das 10h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria localizada na Avenida Independência, 453 - Porto Alegre/ RS - CEP 90035-075.

1.2. Divulgação das inscrições homologadas: Dia 19 de junho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1.3. Prazo para recursos: De 20 a 27 de junho de 2018, através do endereço eletrônico, cadeiaprodutiva@portoalegre.rs.gov.br não cabendo a apresentação de outros documentos além dos solicitados para habilitação. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e endereço eletrônico. A inscrição somente será considerada habilitada quando o inscrito receber uma resposta da Secretaria Municipal de Cultura, confirmando o recebimento do documento pendente e a habilitação da inscrição.

1.4. Publicação de inscrições habilitadas: Dia 29 de junho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

1.5. Divulgação das propostas selecionados: Dia 09 de julho de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

INFORMAÇÕES: Pelo email: cadeiaprodutiva@portoalegre.rs.gov.br e telefone (51) 3289-8032

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário da Cultura de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA RETIFICATIVO DA PUBLICAÇÃO DOPA ELETRÔNICO EDIÇÃO 5667 DE 10/01/2018

PROCESSO 17.0.000095211-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

INDENIZADA: PRIMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Operacionais Especializados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com base no art. 65, inc. II alínea "d" e § 5º da Lei federal 8666/93.

VALOR: R\$ 89.297,13 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) referentes à majoração para manutenção do equilíbrio econômico financeiro conforme CCT 2015/2015 a/c 01/01/2015 e diferença de vales-transporte a/c 22/02/2015.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000024163-2

INTERESSADO: Município de Porto Alegre/RS – Secretaria Municipal da Saúde – Saúde Nutricional.

PRESTADORA SERVIÇO: Empresa Teatro Luz e Cena – ME.

OBJETO: Apresentação de espetáculos teatrais de índole educacional destinados à promoção do aleitamento

materno e da alimentação saudável, a serem apresentados para 80 serviços de saúde, além de espaços públicos como o Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores, Comitê Municipal de Aleitamento Materno e 8 apresentações da peça teatral "Abra a boca e feche os olhos" para um público aproximado de 4.000 alunos da rede pública, dentre outros.

PERÍODOS: Conforme Projeto Básico integrante do Contrato.

VALOR total dos espetáculos a serem apresentados em 2018: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei federal nº 8666/93, arts. 25, III e 26, II.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 17.0.000065168-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FISIOABREU INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO.

OBJETO: Retificação da dotação orçamentária e inclusão do DDA (documento descritivo assistencial) desde a assinatura do contrato originário para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080224.16.4

OBJETO: Serviço de manutenção em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Contágio Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.437.866,00

A documentação apresentada pela empresa está à disposição na Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.15.0

OBJETO: acréscimo de quantitativo, correspondente ao valor de R\$ 6.930,00, referente à realização de auditoria de re-certificação no primeiro semestre de 2018, relativo à contrato de serviço de auditoria – Norma OHSAS.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080343.15.5

OBJETO: acréscimo de quantitativo, correspondente ao valor de R\$ 10.640,00, referente à realização de auditoria complementar, relativo à contratação de órgão certificador para o sistema de gestão do DMAE.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000001297-5

OBJETO: acréscimo de quantitativo, correspondente ao valor de R\$ 4.250,00, referente à realização de auditoria complementar, relativo à contratação de órgão certificador para o sistema de gestão do DMAE.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2017

PROCESSO 17.10.000007899-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em Concreto

LOTE 01: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 03/2018

PROCESSO: 18.0.000030765-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANS POERINHA LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (Placa ITZ1502), cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 10.870,00 (dez mil e oitocentos e setenta reais).

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA anualmente, o valor estimado de R\$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 19/2018

PROCESSO: 18.17.000001242-0 / 001.043618.13.8 / 005.000779.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

OBJETO: Locação de equipamento (placa IVJ6323), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 21/2014, referente à locação de retroescavadeira - placa IVJ6323 - com operador, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/04/2018 a 01/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-400.

MODALIDADE: Pregão 415/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

PROCESSO: 18.16.000005292-0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: EP Eventos Empresariais Ltda

OBJETO: Inscrições para o Curso E-Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.030,00.

ASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018.

PROCESSO: 18.16.000005292-0.

ORDEM DE COMPRA: 105961.

OBJETO: Inscrições no Curso E-Social.

FORNECEDOR: EP EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7 inscrições no Curso do E-social.	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
Total do Fornecedor ---> R\$ 2.030,00		

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

PROCESSO 17.16.000006666-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº25/2013

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Alceo Carlesso ME., CNPJ:02.726.274/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de chaveiro, compreendendo cópias de chaves, confecção de carimbos e troca de fechaduras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018

REVOGAÇÃO DO LOTE 22

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Sinalização Viária.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A comunica a revogação do lote em epígrafe, para revisão das especificações técnicas.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248